

Convocatória

ESTÁGIO NACIONAL DO SETOR DESENVOLVIMENTO

CAR JAMOR

10 a 12 de abril 2023

	Atleta	Escalão	Clube	Associação	Treinador
1	André Reis	Sub 18 II	CPTSC	Coimbra	TN
2	Bubacar Júnior	Sub 18 II	SLB	Lisboa	TN
3	Cátia Khvas	Sub 18 I	ADNO	Lisboa	Paulo Dias
4	Denis Hrabar	Sub 18 I	JV	Leiria	Tomé Agostinho
5	Eduardo Camarate	Sub 18 II	JV	Leiria	Carlos Carmino Rodrigues
6	Eduardo Carrolo	Sub 18 I	AFS	Lisboa	Francisco Barreto
7	Gabriel Cunha	Sub 18 I	GDP-L	Leiria	Cláudio Matias
8	Gabriela Santos	Sub 18 II	ACRSD	Guarda	Pedro Martins
9	Lara Costa	Sub 18 II	UDV	Porto	Carlos Mendes
10	Leandro Silva	Sub 18 I	MAC	Porto	Manuel António Silva
11	Maria João Pimentel	Sub 18 II	CFOD	Porto	Rui Pedro Pinto
12	Marta Carriço	Sub 18 I	ACDRA	Leiria	Alexandre Cardeira
13	Marta Ribeiro Alves	Sub 18 II	SCP	Lisboa	Adam Ferreira
14	Miriam Pinho	Sub 18 I	SLB	Lisboa	Pedro Leite
15	Nuno Cordeiro	Sub 18 II	JV	Leiria	João Bernardo
16	Pedro Afonso	Sub 18 I	VFC	Setúbal	Fernando Ferreira
17	Raquel Silva	Sub 18 II	ESMAIA	Porto	Pompeu Castro
18	Rui Serras	Sub 18 II	CAB	Braga	Rui Medeiros
19	Stela Fernandes	Sub 18 II	GS	Coimbra	Silvério Fernandes
20	Tatiana Pereira	Sub 18 II	AFS	Lisboa	Francisco Barreto

STAFF

Responsável Técnico
Pedro Pinto

Treinadores	
Alexandre Costa	Gustavo Ventura
António Graça	João Abrantes
Carlos Carmino	Mário Aníbal

Apoio Médico

Nº Elementos em Estágio
31

Outros Elementos
Paulo Oliveira

Local de concentração

Centro de Estágios CAR Jamor

Hora de Concentração

12h15

Data de início

10/04/2023

Data de fim

12/04/2023

Duração da Atividade

2 dias

Os Treinadores e Atletas devem proceder à confirmação até ao dia 17 março 2023, para o Técnico Nacional José Costa, para o seguinte endereço de email: jcosta@fpatletismo.pt

Recorda-se que de acordo com os critérios de seleção em vigor a presença nas atividades de setor é obrigatória para todos os Atletas e Treinadores que desejem representar a Seleção Nacional.

Pagamento de despesas de deslocação e alimentação

Será efectuado de acordo com as normas vigentes, devendo os respetivos documentos originais ser enviados para a FPA, ao cuidado da secretariado técnico da Área do Alto Rendimento, Seleções e Juvenil, no prazo máximo de 15 dias após o término da atividade. Não sendo respeitado este prazo, a FPA não procederá ao reembolso de despesas.

Não são consideradas despesas de Km's efetuados em viatura própria dentro da atividade, apenas delocação de ida e regresso para a atividade.

Todas as despesas têm de ser emitidas em nome da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), com o NIF 501 136 517, com exceção das portagens que é considerado o talão de via manual.

Outras Observações